



LEI Nº 2.873, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Hugo Fernandes Santos
Rodrigues.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Hugo Fernandes Santos Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Vereador Pedro Cardoso).